



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 200/2023

DATA: 24 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **24 de janeiro de 2023**, a Sra. **Rafaela da Silva Sena, matrícula nº 3350**, do cargo em Comissão de **Encarregada de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.